



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA DE Nº.180/2025

APROVAÇÃO DE PROJETO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE META DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NAS VIAS: RUA SILVANO RODRIGUES DA SILVA T1, RUA SILVANO RODRIGUES DA SILVA T2, RUA TAPIRAPUÃ E RUA JOÃO SOUZA LEAL”.

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARENÓPOLIS – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AMPLIAÇÃO DE META DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF ÁREA= 3.227,58 M ²	RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO: ENG ^a CIVIL GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO. CREA MT: 52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

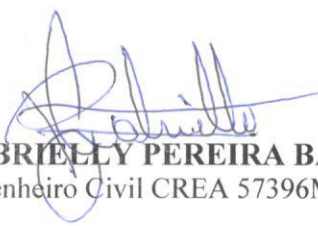
ENGENHEIRO CIVIL (a): Gabrielly Pereira Barbosa

CREA: 57396MT

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrária.

ARENAPOLIS – MT, 03 de novembro 2025


GABRIELLY PEREIRA BARBOSA
Engenheiro Civil CREA 57396MT


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

1